



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.675, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

“Autoriza o pagamento de Premiação da XXXIII Taça Araguaia de Futsal”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da Premiação da XXXIII Taça Araguaia de Futsal, que será realizada no mês de agosto de 2015, nas categorias Livre Série Ouro e Feminina, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

11.002.27.812.0028.2064-3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas.

Art. 3º O pagamento será feito para as equipes vencedoras, na Tesouraria Municipal, em nome do responsável por cada equipe.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--